

ANEXO I
Critérios indicativos para a identificação de áreas

- (a) Singularidade;
- (b) Raridade;
- (c) Importância especial para os estágios da história de vida das espécies;
- (d) Importância especial das espécies encontradas na área;
- (e) Importância das espécies ou habitats ameaçados, em perigo ou em declínio;
- (f) Vulnerabilidade, incluindo à mudança do clima e à acidificação dos oceanos;
- (g) Fragilidade;
- (h) Sensibilidade;
- (i) Diversidade biológica e produtividade;
- (j) Representatividade;
- (k) Dependência;
- (l) Naturalidade;
- (m) Conectividade ecológica;
- (n) Processos ecológicos importantes que ocorram na área;
- (o) Fatores econômicos e sociais;
- (p) Fatores culturais;
- (q) Impactos cumulativos e transfronteiriços;
- (r) Recuperação lenta e resiliência;
- (s) Adequação e viabilidade;
- (t) Replicação;
- (u) Sustentabilidade da reprodução;
- (v) Existência de medidas de conservação e de manejo.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 653/2025 [68 de 72]

